



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 045.04.2026

Santo André, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 66/2026 – G.P. – Proc. CM nº 402/2026 – Cota nº 6/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 25/2026**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina Campo de Futebol Eric dos Santos Alves localizado na Rua Guabiroba – Vila Sacadura Cabral, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o campo de futebol é parte do lote público de classificação fiscal nº 17.290.001, caracterizado como reserva área verde, quando da aprovação do Conjunto Prestes Maia, com 13.779,90 m².

Quanto à denominação proposta, informamos que não há, no Município de Santo André, nenhum outro equipamento público que se utilize do nome sugerido.

No entanto, vale registrar que a denominação, caso aprovada, por se tratar de equipamento público, se restringe ao Banco de Áreas Públicas.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André